



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 425/83

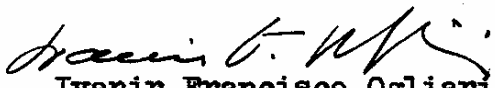
O Senhor Ivanir Francisco Ogliari, Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 item XIII, art. 80 § 2º da Lei Orgânica dos Municípios e art. 38 § 2º da Lei Municipal nº 684/79 de 28/06/79.

DECRETA:

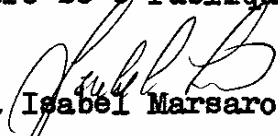
Art. 1º) - O Servidor VÂNIO PANATO PREIS, designado para o cargo de Diretor do Depto de Administração, percebendo 25% (vinte e cinco) por cento do Símbolo CC-1, de Provimento em Comissão, sem prejuízo da Função que ocupa no Regime C.L.T.

Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de 15.03.83, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 1983, 95ª da República e 28ª do Município.


Econ. Ivanir Francisco Ogliari
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


Lorena Isabel Marsaro
AGENTE ADMINISTRATIVA.